



**LEI Nº. 853/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**ALTERA NOME DA RUA "I", DO
CONJUNTO HABITACIONAL
PROFESSORA NILZA CORREIA
DOS SANTOS ARAÚJO, DE
PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete
aprovou, e o Prefeito Municipal de Rosário do Catete
sancionou a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua "I" do Conjunto
Habitacional Professora Nilza Correia dos Santos Araújo, que passa a
denominar-se "**RUA BOLÍVIA**".

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Compete o Poder Executivo confeccionar a placa de
identificação do referido logradouro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em
02 de janeiro de 2020.**


**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**